



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOLA -

202502191215989810001901215989810000190

Número da Nota 00009079

Data e Hora de Emissão 19/02/2025 11:56:24
Código de Verificação BQNU-NPVW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.598.981/0001-90** Inscrição Municipal: **0.632.844-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **CENTRO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA**
 Nome Fantasia: **CSM** Tel.: **21 3591-3415**
 Endereço: **ETR DA AGUA GRANDE 360, LOJ - IRAJA - CEP: 21230-363**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **atendimento@rercontabeis.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
 Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
 Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PRESTADO.

Retenção de COFINS R\$ 9,47	Retenção de CSLL R\$ 3,16	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 0,00	Retenção de PIS R\$ 2,05	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 315,60

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 315,60	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 15,78	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 07/03/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 300,92